PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 21.957, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 21.443, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifica-se a Ementa da Lei Municipal nº 21.443, de 03 de dezembro de 2021,que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A TEREZINHA DA SILVA SOUSA, CPF Nº 080.745.772-87, E ROSILENE SILVA SOUSA, CPF Nº 206.402.262-72, FILHAS DE PEDRO TEIXEIRA DE SOUSA E ODETE DA SILVA SOUSA."**

Art. 2º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.443, de 03 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Travessa 02 de junho, nº 1005, entre Avenidas Marechal Rondon e Presidente Vargas, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 32,81 metros da Avenida Marechal Rondon). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa 02 de junho, medindo 07,99 metros; ao Norte, com Maria Vera Lúcia Rodrigues de Sousa, medindo 19,87 metros; a Leste, com Vicência Prado de Aguiar, medindo 07,21 metros; e ao Sul, com Silvia Miranda Ferreira Ramos, medindo 18,99 metros, com uma área total de 145,16m²"***, em favor de TEREZINHA DA SILVA SOUSA, CPF nº 080.745.772-87 e ROSILENE SILVA SOUSA CPF nº 206.402.262-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0893/2020 -SEHAB".

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.443, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/1BEC-27C9-0F91-3245 e informe o código 1BEC-27C9-0F91-3245